



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

MOÇÃO Nº 028/2009

Justiça e Redação;
Especial

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 09 NOV. 2009



LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, CHAGAS ABRANTES – PR e PROF^a. MARISA – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG do Município de Sorriso/MT.

Esta homenagem faz jus ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG DE SORRISO, pela realização do FEMART.

O Centro de Tradições Gaúchas é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que buscam divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha visando a integração social dos seus participantes, os tradicionalistas, o resgate e preservação dos costumes dos gaúchos, através de danças, esportes, churrascos e demais atividades pertinentes reconhecidas pelo movimento tradicionalista Gaúcho – MTG.

O Município de Sorriso teve o privilégio de ter sediado o XII Festival Matogrossense de Arte e Tradição - FEMART e conseguido pleno êxito com todos os quesitos recebendo nota altíssima dos participantes, desde a infra-estrutura colocada à disposição dos visitantes até a organização, seja nos jogos tradicionais até as demais provas das apresentações artísticas.

O grande número de quadros inscritos, 15 entidades tradicionalista, fez DA FEMART, no Município de Sorriso, uma das maiores já realizadas no Estado do Mato Grosso.

Os Centros de Tradições Gaúchas, com a participação dos patrões de cada CTG, vem cumprindo com o objetivo de incentivar cada vez mais as crianças que quanto mais jovem mais fácil será preservar os costumes tradicionais e difundir a cultura integrando todas as idades, deste os menores até os mais veteranos unindo a família inteira oportunizando as invernadas de base a serem cada vez mais sólidas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Por intermédio das secretarias executivas, o MTG tem orientado aos Centros de Tradições Gaúchas que as crianças tenham acesso a estes eventos, junto com sua família, para que desde cedo conviva com eventos saudáveis, que trazem valores para o ser humano.

A realização do XII FEMART transcorreu de forma transparente onde todo o corpo de jurados tinha suas origens no Rio Grande do Sul, integrantes da equipe da Confederação Brasileira de Tradição Gaúcha – CBTG, bem como, tem revelado vários valores individuais assim como nas modalidades artísticas e esportivas coletivas.

Com 3 dias de confraternização e muita disputa na arte de cultivar a tradição do Rio Grande do Sul, o patrão do CTG recordando os pagos, Senhor Darci Sganderla, demonstrou toda a estratégia montada pela patronagem em buscar manter a base e garantir vaga para o FEMART a nível nacional em 2010.

Parabéns a este Centro de Tradições Gaúchas que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha, incentivando a criança desde cedo a conviver de forma sadia no seio de sua família.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PROFª. MARISA
Vereadora PSB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 0204/2009.

DATA: 08/11/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 028/2009.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

NOMEADO RELATOR *ah doc*: GERSON L. FRANCIO - JABURU

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 028/2009, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. A referida homenagem deve-se ao fato do CTG do Município de Sorriso ter realizado o XII Festival Matogrossense de Arte e Tradição - FEMART e conseguido pleno êxito com todos os quesitos recebendo nota altíssima dos participantes, desde a infra-estrutura colocada à disposição dos visitantes até a organização, seja nos jogos tradicionais até as demais provas das apresentações artísticas. Após a análise da Moção em questão, o relator vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão.


Chagas Abrantes
Nomeado Presidente *ah doc*


Gerson L. Francio - Jaburu
Nomeado Relator *ah doc*


Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 027/2009.

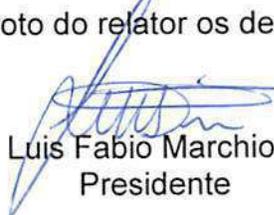
DATA: 09/11/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 028/2009.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

NOMEADO RELATOR *ah doc*: VANZELLA

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 028/2009, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. A referida homenagem deve-se ao fato do CTG do Município de Sorriso ter realizado o XII Festival Matogrossense de Arte e Tradição – FEMART. A realização do festival transcorreu de forma transparente onde todo o corpo de jurados tinha suas origens no Rio Grande do Sul, integrantes da equipe da Confederação Brasileira de Tradição Gaúcha – CBTG, bem como, tem revelado vários valores individuais assim como nas modalidades artísticas e esportivas coletivas. Após a análise da Moção em questão, o relator vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão.


Luis Fabio Marchioro
Presidente


Vanzella
Nomeado Relator *ah doc*


Roseane Marques de Amorim
Nomeada Membro *ah doc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente _____

Sala de Sessão 09 NOV. 2009

Secretário(a) _____

REQUERIMENTO Nº 294/2009

Lido na Sessão

09 NOV. 2009

1º Secretário(a) _____

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência das MOÇÕES NºS 028/2009 e 029/2009, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das referidas Moções.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
09 de novembro de 2009.